



CÂMARA DOS DEPUTADOS

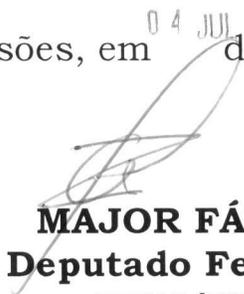
**REQUERIMENTO Nº 5682**, DE 2012.  
(Do Sr. Major Fábio)

**Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300/2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Casa, que a proposição Proposta de Emenda à Constituição de nº 300/2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, seja incluída imediatamente na Ordem do Dia para continuação e conclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição, em virtude da relevância do tema.

Sala de Sessões, em 04 JUL 2012 de julho de 2012.

  
**MAJOR FÁBIO**  
**Deputado Federal**  
**DEM/PB**



8CD7EFCD05